

ATAS

A.
Santos
12/1

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

FREGUESIA DE

GALEGOS

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE

FUNCIONAMENTO DA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

PARA O QUADRIÉNIO 2021/2025

**(n.º 1 do Art.º 9º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro alterada
pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro)**

H
Santos
M

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e catorze minutos reuniu a Assembleia de Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, no edifício da Casa da Cultura de Galegos, sito em Largo Padre Américo, n.º 70, 4560-121 Galegos, Penafiel, em sessão ordinária, presidida por António Adriano Beleza Pereira, 1.ª secretária Sara Cláudia Fernandes Soares e 2.ª secretária Marisa Odete Ferreira Moreira.-----

Nesta sessão estiveram presentes os membros do Executivo da Junta, Laura Manuela Ferreira Duarte, presidente, Joaquim Augusto Oliveira Moreira, secretário e Ana Catarina Barbosa Ferreira, tesoureira, bem como os deputados Manuel Jorge Barbosa de Oliveira e António José Carvalho Dias, pela Coligação Penafiel Quer. -----

Pela coligação Penafiel Unido P.S. e R.I.R. estiveram presentes as deputadas Cláudia Marlene da Silva Moreira, Benvinda Liliana Rodrigues da Silva e o deputado José Agostinho Nogueira da Rocha e Silva. -----

Pelos deputados eleitos e ausentes da Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R, não foram apresentadas justificações de ausência, nem substituição. -----

Iniciada a sessão, passou-se de imediato: -----

Ponto um – Leitura, apreciação e votação da ata anterior-----

Não houve inscrições no ponto em votação. -----

Colocado a votação, foi o mesmo, aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois – Informação escrita da Senhora Presidente da Junta-----

Não houve inscrições. -----

Ponto três – Apreciação e votação do orçamento e plano orçamental plurianual, plano plurianual de investimentos 2025-2029-----

Pediu a palavra a Senhora Presidente de Junta de Freguesia para apresentar as linhas do orçamento 2025 que se transcreve: “estamos hoje aqui reunidos para apreciar o orçamento para 2025. Tendo este um valor global de 179.380,00 euros na receita e na despesa, cumprindo assim o princípio do equilíbrio orçamental. Ressalvamos que, 78,53% das receitas, provêm de transferências

Suabau
A.
M

corrente do estado central e do município. Na despesa, o maior peso encontra-se na aquisição de bens e serviços, totalizando 67,58%, e esta deve-se ao facto de a Junta de Freguesia não ter meios próprios para executar as tarefas a que se propõe.-----

Está previsto para 2025, a abertura de um procedimento para o mapa de pessoal, uma vez que, o trabalho administrativo e de atendimento ao público é neste momento, uma necessidade permanente e com diversas exigências. Para melhor apreciação, poderão analisar os documentos previsionais que vos forma enviados, onde todas as rubricas se encontram detalhadas, espelhando o princípio da transparência.”-----

Quanto a este ponto, foi apresentada à mesa, a seguinte **Declaração de Voto**, pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., a qual não foi lida: -----

«Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, orçamento e plano plurianual e plurianual de investimentos 2025-2029, pelos seguintes factos:

- 1) O mesmo a ser concretizado, demonstra acréscimo de despesa que nos preocupa;
- 2) Veja-se o previsto com despesas com o pessoal – 31 718,00€, estamos a falar de valores médios mensais na ordem dos 2 640,00€ - logo tendo em vista a dimensão da freguesia, bem como o serviço de atendimento prestado/disponível aos nossos conterrâneos Galeguenses – entendemos ser manifestamente exagerado;

Acresce que,

- 3) Prevê este executivo de receita no âmbito da rubrica “transportes escolares” ou seja, o valor que os pais das nossas crianças que utilizam o transporte pagam mensalmente à Junta, arrecadar o valor de 6 800,00€, contudo a Junta tem um Protocolo de Transporte Escolar com a D. Carla Susana Ferreira Rocha Silva, “Pequenos Sábios” através do qual lhe paga a quantia mensal de 400,00€ para este serviço – logo $400,00€ \times 12 = 4\,800,00€$;

Mas mais grave, com este protocolo, cede a Junta a viatura temporariamente e gratuitamente e depois ainda paga a quantia de 400,00€ por mês.

- 4) Prevê este executivo de receita no âmbito da rubrica “almoços cantina escolar” ou seja, o valor que os pais das nossas crianças que almoçam nas nossas escolas pagam mensalmente na junta, arrecadar o valor anual de 22 670,00€,

Sousa
A M

contudo a Junta tem um Protocolo com a Camara Municipal de Penafiel, através do qual recebe da CMP para este efeito a quantia anual de 15 000,00€. Logo 37 670,00€;

Contudo,

5) Prevê este executivo de despesa no âmbito da rubrica "alimentação – géneros para confeccionar a quantia de 43 470,00€. O que quer dizer que o valor de receita previsto para a alimentação das nossas crianças – 37 670,00€ - não é suficiente para fazer face à despesa prevista – originando assim um desvio 5 800,00€.

Sendo caso para dizer, porque é que isto acontece? Os pais não pagam as refeições dos filhos? A CMP não suporta as despesas com a alimentação das crianças que pertencem a agregados familiares carenciados?

Mas mais ainda,

6) Estamos perante um Plano Plurianual de Investimentos para 2025 muito fraco, o qual não prevê desenvolvimento da freguesia, nem contempla as reparações e obras que Galegos precisa.

7) Para o cemitério – prevê o mesmo a quantia de 1 500,00€ - ora tal valor não chega sequer para pintar as paredes do mesmo que estão completamente deterioradas e bem visíveis aos olhos de todos;

8) Temos a capela mortuária sem um sistema de aquecimento/arrefecimento, capaz de conferir as mínimas condições de conforto para quem ali tem de passar várias horas em velórios - o que é de lamentar nos tempos que correm;

9) Para toda a freguesia prevê o executivo gastar em viadutos, arruamentos e obras complementares a quantia anual de 2 500,00€ - dito de outra forma, reparação e tratamento de caminhos na freguesia toda e outros – apenas se canaliza mensalmente a quantia média de 208,00€ – não se admira portanto o estado de algumas das vias que

temos na freguesia.

Por fim,

10) Em tais documentos Plano de Atividades e Orçamento 2025 e seus documentos em anexo, consta "foi aprovado em projeto proposto, na reunião do executivo desta junta de freguesia em 31 de outubro de 2024" contudo, o próprio executivo não assinou tais documentos pelo que os mesmos que nos foram remetidos, o foram sem qualquer assinatura, logo sem aprovação. Refira-se que

A.
Santos
M

a convocatória e seus documentos foram remetidos por carta registada com AR para os membros da assembleia por carta entrada nos CTT em 12-11-2024, pelo que tempo não faltou para a assinatura dos mesmos.

Tal ausência de assinatura é grave e só pode demonstrar que o que está lá escrito quanto à aprovação, por parte do executivo, não pode corresponder à verdade.

Assim esta declaração de voto tem que ser transcrita integralmente na ata que resultar desta assembleia.» -----

Colocado o presente ponto a votação foi o mesmo aprovado por maioria com 5 votos a favor, 3 contra e 0 abstenções. -----

Ponto quatro – Apreciação e votação do mapa de pessoal para o ano 2025.

Não houve inscrições. -----

Quanto a este ponto, foi apresentada à mesa, a seguinte **Declaração de Voto**, pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., a qual não foi lida: -----

«Esta bancada, eleita pela Coligação Penafiel Unido P.S e R.I.R., vota contra este ponto, pelos seguintes factos:

- 1) O mapa de pessoal de 2025, não contempla o nome da pessoa que vai ocupar este posto de trabalho por tempo indeterminado;
- 2) Não é acompanhado da devida justificação/necessidade para a criação deste posto de trabalho;
- 3) Não é o mesmo devidamente acompanhado dos montantes remuneratórios previstos (para este posto de trabalho);
- 4) Não está o mesmo devidamente assinado pelo executivo da Junta.

Assim esta declaração de voto tem que ser transcrita integralmente na ata que resultar desta assembleia.» -----

Colocado o presente ponto a votação foi o mesmo aprovado por maioria com 5 votos a favor, 3 contra e 0 abstenções. -----

Ponto cinco – Apresentação e votação da proposta da autorização prévia de assunção de compromissos plurianuais-----

Usou da palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia para esclarecer, para que efeito, é utilizada a autorização genérica. “A autorização genérica é uma autorização para que o executivo possa assumir os encargos das faturas até limite legal de 20.000 contos de acordo com a lei, como por exemplo, faturas que transitam de ano, segurança social, faturas, EDP, PT, etc..-----

